

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

() INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. DE EXPEDIENTE

() REQUERIMENTO

N.º 061 DATA 24/11/2025

(X) MOÇÃO



Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental, para que após aprovado pelo Plenário, seja enviado ofício parabenizando as conselheiras tutelares do município pela celebração do dia 18 de novembro, data que se comemora o dia desta profissão tão necessária e importante para a sociedade.

As conselheiras tutelares de Santo Antônio do Planalto, escolhidas pela própria comunidade, desempenham um papel fundamental e estratégico na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Conselho Tutelar atua como uma linha de frente para zelar pelo bem-estar e segurança dos jovens do município.

O trabalho dessas profissionais vai além do atendimento de denúncias. Elas agem diretamente com as famílias, escolas e demais órgãos da rede de proteção. Seja em casos de negligência, violência, abuso ou qualquer ameaça a direitos, as conselheiras são responsáveis por aplicar medidas protetivas e encaminhar as situações para a rede socioassistencial, de saúde ou ao Poder Judiciário, quando necessário.

Em Santo Antônio do Planalto, a atuação das conselheiras tutelares demonstra o compromisso da comunidade com o futuro de suas crianças e adolescentes, atuando de forma ativa para construir um ambiente mais seguro e acolhedor para todos. A recente posse de novas conselheiras, como ocorreu em 2023, reforça a continuidade e a importância desse serviço na cidade.



Plenário Vereador Larri Bangemann, 24 de novembro de 2025.

Vereador(a): Marcia Worm
Marcia Worm/ PDT

OBSERVAÇÕES	Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto APROVADO POR UNANIMIDADE Na reunião de 24/11/2025 Ver. Elder Knapp
-------------	--

Av. Jorge Müller, n.º 509 - Fone (fax) 0xx 54 3377 1026 - CEP 99525-000 -
Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul.